

DELIBERAÇÃO CECA/CN nº 3.996, DE 08 DE MAIO DE 2001

Aprova a IT-1304.R-5 – INSTRUÇÃO TÉCNICA  
PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA  
ATERROS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
PERIGOSOS, e dá outras providências.

A Câmara de Normatização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.643/84,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Aprovar o documento IT-1304.R-5 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA ATERROS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS..

Art. 2º – Revogar as Deliberações nº 593, de 20/09/84, que aprovou a IT-1304.R-2 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERROS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS, e a nº 661, de 30/05/85, que aprovou a IT-1305.R-3 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERROS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA  
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 09/07/01.